

O mínimo e o máximo

Josaphat Marinho

P 25

Entramos no quinto mês do ano sem definição do novo salário mínimo, nem do teto dos servidores públicos. Não há fixação legal do mínimo nem do máximo de retribuição. Entre divergências políticas e econômicas ou financeiras, são adiados dois problemas de real importância. Com a indecisão sobre o salário mínimo, não sabe o trabalhador, exatamente, como cobrir a cesta básica. Com o retardamento do teto, perturba-se, sobretudo, a ação dos magistrados, inconformados com os salários atuais e em dúvida quanto à manutenção do auxílio-moradia. Já houve até ameaça de greve. Se não atingiu os tribunais superiores, alcançou parcela saliente dos juízes.

Assim, enquanto os Estados Unidos buscam disciplinar sua prosperidade, não regulamos nem suprimos, oportunamente, nossas dificuldades. Ali, para que se impeça a excessiva concentração de capital, um grande empresário corre o risco de perder, em dias, parte relevante de sua fortuna. Aqui, retardam-se soluções, que abrangem corporações inteiras. Se há desproporção nas vantagens cogitadas, cumpre programar a mudança, visto que as situações não se equivalem, e a correção não se

fará instantaneamente. O salário dos trabalhadores relaciona-se, de modo preponderante, com a economia privada. O dos servidores vincula-se com o poder público. Se a desigualdade é patente, governo e Parlamento devem construir a forma de reduzi-la. Adiar a deliberação é que não se afigura procedimento aconselhável e prudente, até porque isso não interessa a operários nem a servidores.

Dir-se-á que muitos dos nossos desajustamentos decorrem do processo democrático. Sem dúvida, o diálogo e as divergências concorrem para sanar erros e aperfeiçoar soluções, e por isso atrasam, por vezes, o consenso. É preferível esse caminho, porque o ditado pessoal ou de grupos inferioriza a inteligência e as decisões. O contraste de opiniões afasta o arbítrio e converte em entendimento o que seria expressão de uma só vontade. Conferindo idéias e iniciativas de interesse geral, homens e mulheres servem melhor à coletividade. Estatísticas revelam que as prioridades variam intensamente entre as pessoas, donde a necessidade de apreciá-las por muitos indivíduos, para atendê-las mais convenientemente. A discussão dos problemas, porém, não deve

prolongar-se por tempo indefinido. As exigências humanas têm prazos, que se superpõem ao gosto dos debates. Como bem adverte Norberto Bobbio, "quando a liberdade perde os limites, o próprio povo invoca o tirano".

É preciso evitar, portanto, o equívoco de que o retardamento das deliberações prestigia sempre a ação democrática. Como todo proceder, o livre debate não é um fim, mas um meio para alcançar determinados objetivos, em benefício do corpo coletivo. Este, o benefício geral, é que constitui meta do poder público, de tanto maior valia quanto mais oportunamente assegurado. No caso do salário mínimo dos trabalhadores e do teto de vencimento dos servidores, as medidas crescem de relevo porque proporcionam recursos ao atendimento de necessidades essenciais. Propiciando o sustento do trabalhador, de um lado, e a manutenção dos servidores, de outro, os recursos providos do salário e do teto, ainda que não equitativos, são indispensáveis à existência de duas coletividades. Demorar mais para aprová-los, e já se alude a novo adiamento, como se fossem superfluos, significa multiplicar restrições.

Se, por ventura, é o atual mecanismo das instituições políticas que dificulta as deliberações, ou concorre para retardá-las, que sejam promovidas as reformas convenientes. O povo não compreende a delongagem aprova a conservação dos organismos sem agilidade. Pode até silenciar por algum tempo, porém vai crescendo sua indignação, sobretudo quando são anunciados favores e favorecidos com recursos públicos, no campo político. A criação de privilégios, importando em aumento das desigualdades sociais, amplia a irritação, senão a rebeldia, dos prejudicados. E a inquietação progressiva enfraquece a estima e a autoridade das instituições e dos responsáveis por seu funcionamento.

Nascidas pela resistência do povo ao discricionarismo militar, a Constituição de 1988 e as instituições democráticas nela restauradas estão pedindo mais zelo por sua sobrevivência. Os homens passam, e são substituídos, mas a ordem livre precisa ser preservada, porque é condição de futuro digno.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito da Ufis

CORREIO BRAZILENSE

04/MAI 2000